



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00537/2016

13/12/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 2095/2016/VKOMM/PRU5/AGU, de 29/11/2016, da Advocacia-Geral da União - Procuradoria Regional da União - 5ª Região, que encaminhou cópia da decisão proferida nos autos do PJE Nº 0808221-98.2016.4.05.0000, e o que consta nos autos do PA nº 2524/2016, resolve:

I - SUSTAR a remoção do servidor **CARLOS RAFAEL AGUIAR DIDIER**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, lotado na sede daquela Seccional, em João Pessoa, para a Seção Judiciária do Estado do Ceará - Subseção Judiciária de Sobral, por motivo de saúde de sua dependente (genitora), procedida por meio do Ato nº 464, de 10/11/2016, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data, em cumprimento à decisão proferida nos autos do PJE Nº 0808221-98.2016.4.05.0000, a qual acolheu a petição formulada pela Advocacia-Geral da União de suspensão da eficácia da sentença proferida pela União nos autos da Ação Especial nº 0800940-32.2016.4.05.8200 e deferiu a atribuição de efeito suspensivo à apelação interposta nos autos da referida Ação, em curso na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, **até que sobrevenha o julgamento da apelação nesta Corte;**

II - CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, para a retomada de seu exercício junto à sede da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em João Pessoa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading "Rogério de Menezes Fialho Moreira". The signature is written in a cursive style with a long horizontal stroke at the end.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE